

ATO Nº 4.545/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, mais as disposições da Lei Complementar n.º 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 441011/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem Aposentar, por Invalidez, com proventos integrais, o Sr. JOSÉ SATURNINO DE ALMEIDA, portador do RG nº 0258422-0/SSP/MT e do CPF nº 333.593.009-63, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "10", 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 05 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, no período de 06.05.1988 a 16.09.1990 e 17.09.1990 a 17.10.2019, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 17 de outubro de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8370637d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar